



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1909 – Itajá/RN, 15 de julho de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
 ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL – REF. A DISPENSA Nº 010903/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
 Contratado: HAMILTON RADEMACKE PEREIRA, CPF: 877.843.004-68.
 Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da 4ª Unidade Básica de Saúde Padre Francisco Erivaldo Babosa.
 Fundamento Legal: Art. 60 c/c 54, §1º, ambos Lei 8.666/93.
 Obs.: Fica corrigida a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, Item 8.1. A qual vigorará com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, com início na data de assinatura deste contrato e encerramento em 31/12/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021507/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da administração municipal em blogs. Declaro o interessado M A DOS SANTOS COELHO, CNPJ: 27.158.883/0001-19, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e em face de notório interesse público na prestação dos serviços de divulgação.

Itajá/RN, 15 de julho de 2022.

Maria José da Silva
 Secretária Municipal de Comunicação, Marketing,
 Publicidade e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 011507/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011507/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
 CONTRATADA: M A DOS SANTOS COELHO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.158.883/0001-19, sediado(a) na Rua Luiz Carlos de Oliveira, 378, Linda Flor, Assu/RN, CEP: 59.650-000.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011507/2022.
 OBJETO: Contratação dos serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da administração municipal em blogs.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
 DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2022 À 31/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
------	-----------	--------	---------	-------------	-------

1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM BLOGS, INDEPENDENTE DO VOLUME DE MATERIAL ENCAMINHADO, ACOMPANHADO PELO "CLIPPING" IMPRESSO COM TODOS OS MATERIAIS PUBLICADOS MENSALMENTE NA MÍDIA DIGITAL QUE REMETE A IMAGEM DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL.	06	MÊS	R\$2.500,00	R\$15.000,00
---	--	----	-----	-------------	--------------

Itajá/RN, 15 de julho de 2022.

Maria José da Silva
 Secretária Municipal de Comunicação, Marketing,
 Publicidade e Eventos

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO